

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

(Cursos Científico-Humanísticos)

Disciplina de **Espanhol Iniciação**

Prova **375**

11.º Ano de Escolaridade

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Espanhol Iniciação do ensino secundário, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as Aprendizagens Essenciais (Espanhol LEIII – 10.º e 11.º anos) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*.

Características e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova). No outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). É cotada para 200 pontos, distribuídos pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral).

Componente escrita

- Compreensão do oral - Avalia-se o desempenho do aluno na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.
- Compreensão/interpretação de documentos textuais e/ou visuais - Avalia-se o desempenho do aluno na leitura. Os itens têm como suporte um ou mais textos.
- Uso da língua - Avalia-se o desempenho do aluno no uso da língua em contexto.
- Interação e produção escritas - Avalia-se o desempenho do aluno numa atividade de interação e produção escrita.

Componente oral

Avalia-se o desempenho do aluno em atividades de interação e produção orais, recorrendo-se a um guião que os professores devem seguir. A prova pode ser realizada individualmente ou em pares e desenvolve-se em três momentos.

1. Interação Professor-Aluno
2. Produção Individual do aluno
3. Interação em Pares (Aluno – Aluno, sempre que possível, ou Aluno - Professor)

Critérios gerais de classificação

Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos. As

respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa (produção escrita), os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros organizados por quatro níveis de desempenho. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros. A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro. Sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Prova oral

A classificação é atribuída de acordo com níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Na avaliação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

Duração

Componente escrita: 90 minutos Componente oral: 25 minutos (máximo).

Nota: A realização da prova oral é sempre obrigatória.

Material autorizado

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, só é permitido o uso de caneta ou lápis e de material fornecido pelo júri, a quem o deve devolver quando solicitado.